



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2024

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODOS OS LOCAIS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA FEIRA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA DE BELMONTE A - FACIBEL 2025, LIMPEZA DE RUAS, PRAÇA E ARREDORES, CORREDORES DOS STANDES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, BANHEIROS PÚBLICOS. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Em se tratando dos requisitos da contratação da empresa, ela se dará pelo licitante que preencha as condições legais de documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira, e demais requisitos conforme edital.

3.3. As licitantes devem cotar em suas propostas, bem, como executar os serviços com qualidade, e de acordo com as descrições apresentadas de cada item e Termo de referência.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para definir os valores de referência, foi realizado um levantamento de mercado baseado em orçamentos fornecidos por empresas do ramo; bem Como em registros de aquisições anteriores do próprio município. O foco foi garantir que as especificações dos itens estivessem de acordo com os serviços que serão prestados. Após a coleta dos valores, optou-se por utilizar o menor preço encontrado, com o intuito de assegurar uma estimativa mais econômica e viável, evitando distorções que pudessem comprometer a eficiência e a responsabilidade no processo de aquisição.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



5.1. A escolha pela contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza durante a FACIBEL 2025 justifica-se pela necessidade de atender à elevada e específica demanda de um evento de grande porte, que excede a capacidade dos contratos regulares de manutenção de rotina do município. Embora o município já conte com serviços terceirizados de limpeza continuada, estes contratos estão voltados para as necessidades diárias e ordinárias dos espaços públicos e não preveem a intensidade e a frequência de manutenção que a FACIBEL exige.

5.2. Durante o evento, o fluxo constante de visitantes exige uma equipe de limpeza dedicada, com atuação contínua em áreas como corredores dos stands, praça de alimentação, sanitários públicos e áreas externas. A escolha por uma empresa especializada proporciona agilidade e qualidade no atendimento, com capacidade de adaptação às exigências de horários e padrões do evento, que são superiores ao escopo das operações regulares. Dessa forma, a solução assegura um ambiente limpo e seguro, promovendo a satisfação dos participantes e contribuindo para a imagem positiva da feira e do município.

Sendo assim conclui-se;

- a) Como solução é indicada o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição dos serviços objeto da presente licitação, para atender as necessidades do Município de Belmonte.
- b) A contratada deverá realizar a entrega de acordo com os itens descritos em edital e termo de referência e quantitativos indicados na Autorização de Fornecimento.
- c) Do prazo de entrega e locais se darão conforme a necessidade, sendo de acordo com as orientações da secretaria solicitante.
- d) Os serviços devem ser de boa qualidade, e dentro dos padrões exigidos.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

6.3. A quantidade é uma mera estimativa não obrigando o município a adquirir sua totalidade, uma vez que se trata de um Registro de Preço.

6.4. O valor máximo estimado será de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil oitocentos reais).

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto atende os objetivos da contratação.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



v.01.01

8.1. No âmbito deste estudo como um todo, não se vislumbra como necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado, uma vez que o objeto de contratação em questão vem pronto para sua utilização.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. O município tem previsto no Plano Anual de Contratações, conforme Decreto Municipal Nº 093/2024, de 17 de junho de 2024, os serviços de limpeza e conservação, por se tratar de serviços semelhantes estando assim alinhadas as metas da Secretaria Municipal de Administração

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação de empresa terceirizada de limpeza para a FACIBEL 2025, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Manutenção da Limpeza e Conservação dos Locais do Evento, assegurar a limpeza contínua em todos os locais do parque de exposições, incluindo ruas, praças, arredores, corredores dos stands, praça de alimentação e banheiros públicos, para oferecer um ambiente organizado e agradável aos visitantes durante toda a feira.

Recolha de Produtos Recicláveis, efetuar a coleta de materiais recicláveis nos pontos designados no parque de exposições e no chão durante shows e eventos noturnos, além de substituir os sacos de lixo de 100 litros sempre que necessário. Essa medida visa garantir a separação adequada dos resíduos e promover práticas de sustentabilidade ambiental.

Varição e Limpeza Geral, realizar a varrição de todas as áreas do evento, como ruas, standes, praças, arredores e demais locais. Manter esses espaços limpos para garantir uma boa impressão aos visitantes e facilitar o fluxo de pessoas nos ambientes da feira.

Limpeza de Banheiros Públicos e Áreas de Alimentação, manter a limpeza dos banheiros públicos e da praça de alimentação, assegurando a substituição de materiais descartáveis e a higienização adequada para promover o conforto e a higiene dos visitantes.

Serviços Específicos de Limpeza para Exposição de Pequenos Animais, Realizar a limpeza das áreas de exposição de pequenos animais, incluindo a coleta de embalagens, serragem e outros materiais, para assegurar um ambiente limpo e seguro para os animais e visitantes.

Apoio à Imagem e Organização do Evento, contribuir para a imagem e organização da FACIBEL 2025, com serviços de limpeza contínuos que reforcem a segurança, a higiene e o conforto, atendendo às



necessidades de um evento de grande porte que promove o desenvolvimento econômico e cultural da região.

Conformidade com Especificações do Edital, cumprir todas as especificações e requisitos detalhados no edital e seus anexos, garantindo a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços, proporcionando uma experiência positiva para os participantes da feira.

10.2. Esses resultados buscam não apenas garantir a limpeza e higiene do ambiente da feira, tornando-o organizado, agradável e acolhedor para visitantes e expositores, mas também promover o desenvolvimento cultural, social e econômico de Belmonte, proporcionando benefícios duradouros para a comunidade.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Iniciar o processo licitatório para selecionar uma empresa qualificada, responsável pela prestação dos serviços de limpeza e conservação dos ambientes, assegurando adequação para uso e visitação.

b) Definição de Pontos de Limpeza, Coleta e Armazenamento de Materiais Recicláveis identificar locais estratégicos para a instalação de lixeiras no espaço da exposição e definir áreas de coleta de recicláveis e destinação do lixo final.

c) Elaboração de Cronograma e Escala Planejada desenvolver, em conjunto com a Comissão Central Organizadora (CCO), um cronograma que contemple a limpeza, recolhimento de recicláveis e resíduos finais, alinhado aos prazos das festividades.

d) Supervisão e Acompanhamento, designar um membro da CCO e um representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo para supervisionar a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das normas técnicas estabelecidas.

e) Manutenção Regula, programar manutenções periódicas durante o período festivo para garantir o pleno funcionamento da decoração e a conservação do espaço.

f) Remoção e Armazenamento de Resíduos Finais, assegurar a retirada cuidadosa e o armazenamento adequado dos resíduos finais.

g) Avaliação Pós-Execução, realizar uma avaliação final após a execução das atividades para verificar os resultados obtidos e planejar melhorias para os próximos anos.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A realização de eventos em grande escala, como feiras e exposições, pode gerar diversos impactos ambientais se não houver uma gestão sustentável. Alguns dos principais possíveis impactos ambientais incluem:

a) Durante o evento, o aumento no consumo de produtos embalados, alimentos e bebidas podem resultar em um acúmulo significativo de resíduos sólidos. Se não forem devidamente coletados,



v.01.01

separados e descartados, esses resíduos podem poluir o solo e as águas, além de impactar negativamente a paisagem do local.

b) A falta de descarte adequado de resíduos pode levar à contaminação do solo e das águas subterrâneas. Materiais como plásticos, metais e outros poluentes podem prejudicar a fauna e a flora locais, causando danos que perduram após o término do evento.

c) O transporte de materiais, equipamentos e visitantes gera emissões de gases poluentes, como CO₂, que contribuem para o aquecimento global e a poluição atmosférica. Além disso, geradores de energia e equipamentos de som e iluminação podem aumentar o consumo de combustíveis fósseis, elevando as emissões durante o evento.

d) A infraestrutura temporária do evento muitas vezes demanda um alto consumo de água e energia, como no caso de iluminação, banheiros e sistemas de ventilação. O desperdício de recursos naturais, caso não seja monitorado, gera um impacto ambiental desnecessário e aumenta o custo ambiental do evento.

e) Eventos de grande porte podem perturbar o habitat natural de espécies locais, causando alterações na fauna e flora do entorno. O excesso de barulho, o aumento da circulação de pessoas e o desmatamento temporário de áreas verdes para acomodar a estrutura do evento podem comprometer o equilíbrio do ecossistema.

f) Estruturas temporárias, decoração excessiva e iluminação artificial intensa alteram a paisagem natural e podem prejudicar a estética e a biodiversidade da área. Após o evento, o ambiente pode apresentar sinais de degradação visual se não forem feitas ações adequadas de recuperação.

12.2. Para minimizar esses impactos, é fundamental adotar práticas de gestão ambiental que promovam a coleta seletiva, a reutilização e reciclagem de materiais, além de estratégias para reduzir o consumo de energia e água. O uso de tecnologias sustentáveis e o incentivo à conscientização ambiental dos participantes também podem contribuir para um evento mais ecologicamente responsável.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE / POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após análise detalhada dos aspectos logísticos, financeiros e ambientais, concluímos que a realização do evento é viável, desde que sejam adotadas práticas e medidas estratégicas para assegurar sua sustentabilidade e impacto positivo na comunidade. A contratação de empresas especializadas para a manutenção e limpeza, a definição de um plano de gerenciamento de resíduos e a implementação de ações voltadas para a preservação ambiental e eficiência de recursos são essenciais para mitigar possíveis impactos ambientais.

13.2. Além disso, o evento representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento econômico, cultural e social de Belmonte, promovendo o turismo local e fortalecendo a identidade cultural da região. Com um planejamento adequado e um acompanhamento rigoroso durante sua execução, os benefícios do evento poderão ser duradouros e amplamente compartilhados com a comunidade.



v.01.01

13.3. Portanto, a realização do evento é recomendada, considerando-se as providências de sustentabilidade e governança detalhadas, que garantirão tanto a preservação do ambiente quanto o sucesso organizacional.

13.4. Por fim esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022

14- RESPONSÁVEIS

Maicon Bonet

Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.